



IMPrensa Oficial

SETEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1074/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº057/2025	2
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº165/2025	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº099/2022	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 262/2025 - DEMUTRAN	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 263/2025 - DEMUTRAN	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 264/2025 - DEMUTRAN	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 265/2025 - DEMUTRAN	9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 266/2025 - DEMUTRAN	10
PORTARIA Nº 587/2025	11
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 056 (CP 001-2023)	12
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº167/2025	14
PORTARIA Nº 588/2025	15
RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL 2025	16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43413/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. DETENTORA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 19.611.064/0001-57. O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$ 14.499,00 (catorze mil quatrocentos e noventa e nove reais).

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	PROTECT CA 48349	700 Unidades	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00
02	PROTETOR AURICULAR CONCHA	CARBOGRAFITE CA 9704	100 Unidades	R\$ 40,27	R\$ 4.027,00
03	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	DELTA PLUS CA 39878	600 Unidades	R\$ 3,53	R\$ 2.118,00
04	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CINZA	DELTA PLUS CA 39878	600 Unidades	R\$ 3,86	R\$ 2.316,00
05	ÓCULOS DE SOBREPOR TRANSPARENTE	VALEPLAST CA 40186	400 Unidades	R\$ 5,46	R\$ 2.184,00
06	ÓCULOS DE SOBREPOR CINZA	VALEPLAST CA 40186	400 Unidades	R\$ 5,61	R\$ 2.244,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.499,00

PRAZO DA ATA: de 24/09/2025 a 10/03/2026. Araçoiaba da Serra/SP, em 24 de setembro de 2025. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 165/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33025/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa para reforma emergencial de adequação após reforço estrutural na Creche do Bairro Rio Verde em Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA sob o CNPJ 02.485.921/0001-17, perfazendo um valor total de R\$ 162.526,00. Araçoiaba da Serra, 26/09/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 099/2022**. EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA TODA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. VALOR: R\$ 501.359,25 (quinhentos e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DATA: 26/09/2025. - BASE LEGAL: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2022.**



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 262/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 26/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BQU8190	R000001097	57461	17/09/2025	BZR2E76	A000014377	60501	10/09/2025
CFP3C34	A000012983	51851	12/09/2025	CFP3C34	A000012984	65992	10/09/2025
COG4G69	A000012339	54521	14/09/2025	DCV1B86	R000001091	57461	11/09/2025
DJJ4F27	A000012491	66371	09/09/2025	DJJ4F27	A000012492	76842	09/09/2025
DJJ4F27	A000012493	66531	09/09/2025	DQO1J86	A000014380	70561	14/09/2025
EEF8G37	A000012982	59670	09/09/2025	EFT1E48	A000013180	55250	11/09/2025
EG4F84	A000014378	70561	12/09/2025	EHL9G23	A000012494	66371	09/09/2025
EQK1H66	A000013205	60501	10/09/2025	ESL3C07	A000014379	70301	14/09/2025
EWP2394	R000001093	57461	13/09/2025	FZN0614	A000012490	76331	09/09/2025
KZO8F28	R000001095	57461	15/09/2025	SUN9H37	A000014376	54522	10/09/2025
TJU3118	A000012985	57380	15/09/2025				

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 21

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 263/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 26/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DJA2F31	N000001763	50020	23/09/2025	390,44
PWY8B31	N000001765	50020	23/09/2025	260,3
GAU3C89	N000001764	50020	23/09/2025	390,44
QOK6I74	N000001766	50020	23/09/2025	260,3

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 264/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 29/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AIC3514	A000013809	51851	11/09/2025
ENM2282	A000013853	59910	19/09/2025
EVN1H59	A000013810	51851	21/09/2025
FFR0113	A000014382	60501	22/09/2025
GHV6560	A000013854	55411	21/09/2025
AML2A83	A000013851	76331	19/09/2025
ETH9855	A000013811	65640	21/09/2025
FBK8H02	A000013852	55680	19/09/2025
GGX5J45	A000014381	54522	18/09/2025

Total: 09

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO Nº 265/2025****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 29/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
EWX0C90	A000012684	51851	22/05/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 266/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 29/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BPO1106	N000001767	50020	24/09/2025	586,94
DQW6H39	N000001768	50020	24/09/2025	390,44
EAI4F19	N000001770	50020	24/09/2025	390,44
FRQ5H01	N000001772	50020	24/09/2025	260,3
FWP7H33	N000001776	50020	25/09/2025	390,44
DJC7A99	N000001775	50020	25/09/2025	586,94
DZX9D78	N000001769	50020	24/09/2025	390,44
EUP4F44	N000001771	50020	24/09/2025	260,3
FUB3D15	N000001773	50020	24/09/2025	390,44
GAN8I03	N000001774	50020	24/09/2025	260,3

Total: 10

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 587/2025
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o(a) Sr(a). **TATIANA SOARES ROCHA**, portador(a) do RG nº 34.XXX.XXX-2 e CPF nº 219.XXX.XXX-03, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, a partir de 29/09/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de setembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 29 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20E28CAF5C1B41389F41047FF6F42BFA>





EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 056 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Saete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Eletricista

Dia: 06/10/2025 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2º	VALTER KITAOKA	030.XXX.XXX-81

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 29 de setembro 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4883026F00652493FB7843624F998C9AE>





ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisito do edital);
16. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
17. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
18. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
19. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4883026F0052493FB7843624F998C9AE>



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 167/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36540/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de materiais e contratação de serviço especializado para troca e instalação de cabos de câmeras de monitoramento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CONECTT SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURANCA LTDA - ME sob o CNPJ 23.666.735/0001-54, perfazendo um valor total de R\$1.364,96. Araçoiaba da Serra,26/09/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 588/2025
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato, a Sra. ANA CLAUDIA D ALMEIDA portadora do RG nº 40.XXX.XXX-2 e CPF nº 423.XXX.XXX-57 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I a partir de 26/09/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/09/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 29 de setembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 29 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA
 Rua Pedro Munhoz, 114 – Jd. Nova Araçoiaba – Tel. (15) 3281-4986 – CEP 18190-000 – Araçoiaba da Serra – SP
 Filiação na Federação Nacional das APAES Nº 1.752- CNPJ: 03.177.415/0001-23 -Inscrição Municipal Nº 4.029
 Inscrição SADS Nº 5.463 Utilidade Pub. Mun. Lei 1.228 de 13/03/2001.
 E-mail: apaearacoiabadaserra@outlook.com



Apae Araçoiaba Da Serra



apaearacoia

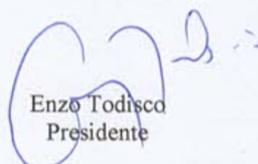
Resolução Comissão Eleitoral 2025

Resolução 001/2025

O Presidente da APAE de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 60, inciso I e 61, do Estatuto Social padrão das APAEs com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025.
2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:
 - a) Camila Martins Carvalho Lima, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF nº 310.801.888-43, residente a Rua Doutor Afonso Vergueiro, nº 127, Bairro Centro – Araçoiaba da Serra/SP, CEP: 18.191-598.
 - b) Karem de Cassia Bacheга, brasileira, separada, pedagoga, inscrita no CPF nº 079.958.638-29, residente a Rua José Inocêncio Sampaio, nº 19, Distrito Porto – Capela do Alto/SP, CEP: 18.199-006
 - c) Cindy Beatriz Miranda de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF nº 467.107.428-14, residente a Rua Vereador José Antônio Medeiros, nº 131, bairro Araçoiabinha – Araçoiaba da Serra/SP, CEP: 18.191-598.
3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Araçoiaba da Serra, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto padrão da APAE e o seu Regimento Interno, se houver.

Araçoiaba da Serra, 24 de setembro de 2025.


 Enzo Todisco
 Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA
 Rua Pedro Munhoz, 114 – Jd. Nova Araçoiaba – Tel. (15) 3281-4986 – CEP 18190-000 – Araçoiaba da Serra – SP
 Filiação na Federação Nacional das APAES Nº 1.752- CNPJ: 03.177.415/0001-23 -Inscrição Municipal Nº 4.029
 Inscrição SADS Nº 5.463 Utilidade Pub. Mun. Lei 1.228 de 13/03/2001.
 E-mail: apaearacoiabadaserra@outlook.com



Apae Araçoiaba Da Serra



apaearacoiaaba

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra, com sede na rua Pedro Munhoz, nº 114, bairro Jardim Nova Araçoiaba, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Enzo Todisco, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 16:00 horas, do dia 05 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Araçoiaba da Serra, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Araçoiaba da Serra.

As inscrições das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES). É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Araçoiaba da Serra, 10 de Setembro de 2025

Enzo Todisco
 Enzo Todisco
 Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por
 Enzo Todisco
 Data 10/09/2025 18:45:31.782 (UTC-0300)

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
 Última atualização em 10 Setembro 2025, 18:45:32



Status: Assinado

Documento: Edital Assembleia Geral Ordinaria Eleição 2025.Pdf

Número: 731df02c-bd46-4ebc-b48f-57aba5613d54

Data da criação: 10 Setembro 2025, 15:02:35

Hash do documento original (SHA256): 7278c150eec91687127e17e9a65aac602b53a685271ba30b5ccc6639fc6c568



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ENZO TODISCO Data e hora da assinatura: 10/09/2025 18:45:31 Token: f7096c38-e595-448d-adde-4cc835c5adf9</p>		<p>Assinatura</p>  <p>Enzo Todisco</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5515991040042 Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS E-mail: todisco.e@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -29.990573, -51.173175 IP: 177.174.207.113 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 731df02c-bd46-4ebc-b48f-57aba5613d54, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 731df02c-bd46-4ebc-b48f-57aba5613d54. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.